PORTARIA CAU/ES Nº 105, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Comunica período de licença da Presidente Liane Destefani e determina outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018; e,

RESOLVE:

Art. 1º - **Comunicar** o afastamento de suas funções de Presidente e Conselheira do CAU/ES entre 01/02/2020 e 29/02/2020, em razão de licença para finalizar a dissertação de Mestrado para a Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º - **Informar** que a Vice-Presidente, Carolina Gumieri Pereira de Assis, assumirá o exercício da Presidência do CAU/ES durante este período.

Art. 3º - **Determinar** a convocação da Conselheira suplente, Heloiza Helena Souza Oliveira, para a composição do Plenário durante o período de licença.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 28 de janeiro de 2020.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES

Vitória, 30 de janeiro de 2020

À Vice-presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo,

Sra. Carolina Gumieri, e demais membros do Conselho Diretor,

Prezados, venho por meio deste solicitar afastamento das minhas funções de Presidente deste Conselho por razões acadêmicas, a fim de finalizar a dissertação de Mestrado para a Universidade Federal do Espírito Santo.

O afastamento será de 01 a 29 de fevereiro de 2020.

Na conclusão deste prazo, retornarei às atividades ordinárias.

Solicito que a Sra. Vice-presidente assuma o cargo neste período e solicito também a convocação da minha suplente, Sra. Heloiza de Souza para a composição do Plenário neste período.

Agradeço a compreensão!

Atenciosamente,

Liane B. G. Destefani